
ARACATU/BA, 24 DE JULHO DE 2024

EXECUTIVO MUNICIPAL

DIÁRIO  **OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

ANO IX

EDIÇÃO Nº. 1569

RESUMO

INEXIGIBILIDADES	3
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO	3





INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro - Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 / E-mail: Prefeitura@hotmail.com

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
035/2024

A Prefeita Municipal de Aracatu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, vinculado ao processo Administrativo nº 069/2024, por decisão exarada em 23/07/2024, e conforme o Credenciamento 003/2023, conforme Art. 79 Inciso II, III e IV concomitantemente com Art. 74, parágrafo 4º da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de pneus veiculares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Sendo ratificada a contratação da empresa: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.500.685/0001-57, pelo valor total de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Aracatu, 24 de julho de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal





INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro - Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 / E-mail: Prefeitura@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.712/0001-80, com sede na Rua Libério Alves Maia, nº 37, Centro, Aracatu/Ba, CEP: 46.130-000.

CONTRATADA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.500.685/0001-57, situada a Avenida Centenário, 1226 – Bairro Rodoviário – Brumado – BA CEP: 46.100-000, representada pela Sra. Sarah Alves Coutinho Lima, inscrito no CPF sob o nº 050.160.976-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus veiculares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº 069/2024, vinculado Inexigibilidade nº 035/2024, na forma prevista no art. 74, parágrafo 4 da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Aracatu-BA, 24 de julho de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU/BAHIA

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
CNPJ 34.500.685/0001-57
CONTRATADA





INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro - Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 / E-mail: Prefeitura@hotmail.com

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
036/2024

A Prefeita Municipal de Aracatu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024, vinculado ao processo Administrativo nº 070/2024, por decisão exarada em 23/07/2024, e conforme o Credenciamento 003/2023, conforme Art. 79 Inciso II, III e IV concomitantemente com Art. 74, parágrafo 4º da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de pneus veiculares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Sendo ratificada a contratação da empresa: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.500.685/0001-57, pelo valor total de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil quatrocentos reais).

Aracatu, 24 de julho de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal





INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro - Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 / E-mail: Prefeitura@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Libério Alves Maia, nº. 37, Centro, Aracatu-BA, cadastrado no CNPJ sob o nº. 14.105.712/0001-80; outrossim, representada pela Prefeita Municipal BRAULINA LIMA SILVA, brasileira, maior, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade N.º 03.252.361-00 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o N.º 484.222.315-49 **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.404.840/0001-80, com sede à Rua Travessa Clotilde Silveira Santos, 34, Centro, Aracatu-BA, CEP: 46130-000, representado pelo Secretário de Educação - DEUSDETE MEIRA LEITE, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 02.979.507-97 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 523.887.355.72.

CONTRATADA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.500.685/0001-57, situada a Avenida Centenário, 1226 – Bairro Rodoviário – Brumado – BA CEP: 46.100-000, representada pela Sra. Sarah Alves Coutinho Lima, inscrito no CPF sob o nº 050.160.976-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus veiculares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº 070/2024, vinculado Inexigibilidade nº 036/2024, na forma prevista no art. 74, parágrafo 4 da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Aracatu-BA, 24 de julho de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU/BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEUSDETE MEIRA LEITE
CONTRATANTE

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
CNPJ 34.500.685/0001-57
CONTRATADA





INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro - Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 / E-mail: Prefeitura@hotmail.com

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2024

A Prefeita Municipal de Aracatu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ratifica, adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, vinculado ao processo Administrativo nº 071/2024, por decisão exarada em 23/07/2024, e conforme o Credenciamento 003/2023, conforme Art. 79 Inciso II, III e IV concomitantemente com Art. 74, parágrafo 4º da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de pneus veiculares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Sendo ratificada a contratação da empresa: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.500.685/0001-57, pelo valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil vinte reais).

Aracatu, 24 de julho de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal





INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro - Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 / E-mail: Prefeitura@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Libério Alves Maia, nº. 37, Centro, Aracatu-BA, cadastrado no CNPJ sob o nº. 14.105.712/0001-80; outrossim, representada pela Prefeita Municipal BRAULINA LIMA SILVA, brasileira, maior, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade N.º 03.252.361-00 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o N.º 484.222.315-49 e o **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.656.635/0001-68, com sede à Rua Capitão João José das Virgens, Centro, Aracatu- BA, CEP: 46130-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde – MARCELA AMORIM TEIXEIRA MIRANDA, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 1173509666 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.807.145-40.

CONTRATADA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.500.685/0001-57, situada a Avenida Centenário, 1226 – Bairro Rodoviário – Brumado – BA CEP: 46.100-000, representada pela Sra. Sarah Alves Coutinho Lima, inscrito no CPF sob o nº 050.160.976-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus veiculares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº 071/2024, vinculado Inexigibilidade nº 037/2024, na forma prevista no art. 74, parágrafo 4 da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil vinte reais).

Prefeitura Municipal de Aracatu-BA, 24 de julho de 2024.

BRAULINA LIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU/BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELA AMORIM TEIXEIRA MIRANDA
CONTRATANTE

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
CNPJ 34.500.685/0001-57
CONTRATADA





PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: CAE16C-15C346-F1EC39-AD7A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 24/07/2024 16:00
HASH: SHA-256 8BEED21B0B4E7B9BB8252679C1DE7E3A09F2AFC7745F928030CC10C3C9DA7B7C

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br/?chave=CAE16C-15C346-F1EC39-AD7A87>